



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006 /2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 6/2018, PROCESSO Nº 10/2018 PARA Aquisição de materiais/produtos de enfermagem.

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA PLACIDO COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME, com sede na AV: TIRADENTES, nº 1321 - MARILIA e registrada sob o CNPJ nº 25.123.729/0001-86, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor ALFREDO BUTARA DE PLÁCIDO portador da Cédula de Identidade (RG) nº 32.140.916-4 e CPF Nº 218.841.928-66 vencedora dos seguintes itens:

Item 1 - AFASTADOR DE FARABEUF, MARCA ABC

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 12,5000 Valor total: 25,00

Item 3 - AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 - COM 100 UN., MARCA MEDLINE

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 6,9000 Valor total: 103,50

Item 5 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - COM 100 UN., MARCA SOLIDOR

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 6,3000 Valor total: 94,50

Item 7 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 - COM 100 UN., MARCA SOLIDOR

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 5,7000 Valor total: 114,00

Item 14 - ÁLCOOL 70% GEL ANTI-SÉPTICO 1000 ML, MARCA CILCO FARMA

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 5,9600 Valor total: 59,60

Item 16 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 1000 ML, MARCA CICLO FARMA

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 1,8400 Valor total: 552,00

Item 18 - PVPI TÓPICO 1000 ML, MARCA RIOQUIMICA

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 18,2500 Valor total: 912,50

Item 19 - PACOTES DE ESPÁTULA DE AYRE 7,0, MARCA THEOTO

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 5,4200 Valor total: 108,40

Item 24 - ABAIXADOR DE LINGUA C/100, MARCA THEOTO

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 2,9700 Valor total: 148,50

Item 28 - APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/VELCRO, MARCA PREMIUM

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 51,9000 Valor total: 155,70

Item 32 - CATETER INTRA- VENOSO 18G, MARCA POLYON

Quant.: 800,00 Valor Unit.: 0,6800 Valor total: 544,00

Item 33 - CATETER INTRA- VENOSO 20G, MARCA POLYON

Quant.: 1.500,00 Valor Unit.: 0,6600 Valor total: 990,00

Item 36 - CATETER NASAL TIPO OCULOS, MARCA MEDSONDA

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 0,7800 Valor total: 234,00

Item 38 - COLAR CERVICAL RESGATE PVC TAM. PP, MARCA SP RESGATE

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 12,5000 Valor total: 37,50

Item 40 - COLAR CERVICAL RESGATE PVC TAM. M, MARCA CONFORTELL

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 12,6000 Valor total: 75,60

Item 43 - CONJUNTO P/ INALAÇÃO ADULTO, MARCA DARU

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 5,5100 Valor total: 55,10



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 44 - CONJUNTO P/ INALAÇÃO INFANTIL, MARCA DARU

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 5,1400 Valor total: 51,40

Item 45 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO, MARCA VITALCOR

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 0,2800 Valor total: 28,00

Item 52 - FITA CREPE ADESIVA 19X50 EMBALAGEM INDIVIDUAL, MARCA HOSPFLEX

Quant.: 250,00 Valor Unit.: 2,2900 Valor total: 572,50

Item 56 - LAMINA DE BISTURI Nº11 C/100, MARCA ADVANTIVE

Quant.: 6,00 Valor Unit.: 21,0000 Valor total: 126,00

Item 57 - LAMINA DE BISTURI Nº 15C/100, MARCA ADVANTIVE

Quant.: 4,00 Valor Unit.: 21,0000 Valor total: 84,00

Item 58 - LAMINA DE BISTURI Nº20 C/100, MARCA ADVANTIVE

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 21,0000 Valor total: 63,00

Item 59 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22 C/100, MARCA ADVANTIVE

Quant.: 3,00 Valor Unit.: 21,0000 Valor total: 63,00

Item 60 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100, MARCA HOSPFLEX

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 39,0000 Valor total: 585,00

Item 62 - PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT, MARCA HOSPFLEX

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 79,0000 Valor total: 1.185,00

Item 70 - CAUTÉRIO, MARCA EMI

Quant.: 1,00 Valor Unit.: 4.595,0000 Valor total: 4.595,00

Item 71 - URIPEN COM EXTENSOR, MARCA MEDSONDA

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 1,0100 Valor total: 50,50

Item 73 - HAMPER ESMALTADO C/ SACO TECIDO LONADO, MARCA FORCAMEDICA

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 215,0000 Valor total: 430,00

Item 74 - COLCHÃO IMPERMEÁVEL P/ CAMA HOSPITALAR, MARCA TERRAFLEX

Quant.: 2,00 Valor Unit.: 256,0000 Valor total: 512,00

Item 79 - LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO 2,00X90CM, MARCA ANADONA

Quant.: 1.500,00 Valor Unit.: 0,9500 Valor total: 1.425,00

Item 81 - ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE, MARCA CARCI

Quant.: 10,00 Valor Unit.: 74,0000 Valor total: 740,00

Item 82 - COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 3 LT, MARCA DESCARBOX

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 2,0500 Valor total: 205,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$14.925,30 (quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto Aquisição de materiais/produtos de enfermagem., conforme Edital do PREGÃO Nº 6/2018, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, Aquisição de materiais/produtos de enfermagem., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo de 05 (cinco) dias corridos estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 6, PROCESSO Nº 10/2018).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 6, PROCESSO Nº 10/2018 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – Secretaria Municipal da Saúde

02.04.01 – Departamento da Saúde

3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.00 – 05.000.00 – Material de Consumo

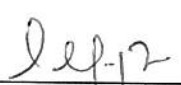
CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 01 de Fevereiro de 2018


FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE


ALFREDO BUTARA DE PLÁCIDO

Representando a Empresa: PLACIDO COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS E
HOSPITALARES EIRELI - ME



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

NEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: PLACIDO COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.123.729/0001-86

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de produtos/materiais de enfermagem destinados a secretaria municipal da Saúde.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 01 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONTRATADO: PLACIDO COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - ME

CONTRATADO